

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MORADA NOVA – CE

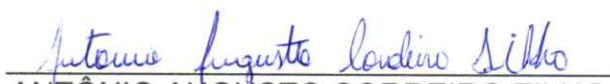
Aos 11 dias do mês de novembro de 2025, reuniram-se na sede da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, localizada a Avenida Francisco Galvão, 125, Centro, no município de Morada Nova – CE, os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, para cumprir agenda da reunião ordinária deste colegiado e deliberar sobre as seguintes pautas: 1 – reestruturação da diretoria elegendo novos membros para os cargos de vice presidente e secretário do conselho; 2 – reestruturação da Lei do Sistema Municipal de Cultura de Morada Nova; 3 – apresentação do calendário de eventos em comemoração aos 150 anos do município de Morada Nova para o ano de 2026; 4 – atualização de todos os processos referentes ao segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB. O presidente, Sr. Antônio Augusto, iniciou os trabalhos dando boas-vindas a todos os membros e agradecendo a colaboração na composição deste colegiado, em seguida apresentou a pauta do dia. O mesmo passou a palavra para o secretário de Cultura e Turismo, Sr. Luiz Neto, que após dar boas-vindas aos conselheiros e agradeceu a participação de todos, o mesmo apresentou os motivos da reestruturação dos membros da diretoria, sobre o cargo de vice presidente que estava sendo ocupado pela senhora Alana Benevides, a mesma justificou sua saída por não está residindo na cidade, quanto ao cargo de secretário que estava sendo ocupado pela sra. Thais Rabelo, a mesma justificou e pediu seu afastamento do colegiado por ter assumido o compromisso com a Secretaria de Cultura e Turismo de Morada Nova em presidir o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, o que estava deixando-a com uma agenda sobrecarregada para assumir esse compromisso, quanto a segunda secretaria do conselho, a Sra. Dinara Costa, a mesma justificou que não poderia assumir diretamente essa função por estudar em dois períodos além de seus compromissos pessoais e profissionais. Assim o presidente, Antônio Augusto abriu a plenária para que os membros do conselho apresentassem manifestação de interesse em assumir os referidos cargos em vacância. A conselheira Iszia Almeida colocou-se à disposição para assumir o cargo de vice presidente do conselho que foi aprovada por unanimidade. Para o cargo de secretário o conselheiro Marcello Emiliano indicou o nome do Sr. Cleudo de Oliveira, o mesmo aceitou e foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. A conselheira Sângela levantou o questionamento sobre as atuais representatividades de assentos no conselho, ressaltando a ausência de representantes da sociedade civil dos povos e terreiros de religião de matriz africana considerando que esse é um lugar de fala que deve ser ocupado por todos, garantindo o mínimo de reparação histórica por meio de uma das muitas políticas públicas existentes. O conselheiro Cleudo de Oliveira reforçou a fala da Sângela colocando que essa demanda de reestruturação na Lei do Sistema Municipal de Cultura garantindo assento para essas novas representatividades é uma pauta que já vem sendo discutida desde a 3ª Conferência Municipal que foi realizada no ano de 2023, onde foi apresentada as seguintes representatividades a serem incluídas neste conselho: 1 – Representação de Povos e Terreiros de Religião de Matriz Africana; 2 – Movimento de Quadrilhas Juninas; 3 – Comunidade LGBTQIAPN+; 4 – Mulheres. No entanto até o momento essas mudanças não foram efetivadas. Como encaminhamento para avançar nesta pauta ficou deliberado que o secretário Luiz Neto vai levar a demanda ao setor jurídico da Prefeitura Municipal para ver todos os procedimentos legais a serem tomados para a devida efetivação da demanda debatida. Para apresentação da terceira pauta que tratava da apresentação do calendário de eventos em comemoração aos 150 anos do município de Morada Nova para o ano de 2026, O secretário de cultura Luiz Neto colocou a importância desses eventos como um espaço de fruição e circulação dos produtos e bens culturais locais ao mesmo tempo que possibilita o acesso a bens culturais a nível estadual e nacional fortalecendo o desenvolvimento econômico do município por meio da geração de emprego e renda durante a realização desses eventos estruturantes. Para



2026 a gestão municipal e a SECULT buscando unificar todos esses eventos culturais nas comemorações alusivas aos 150 anos de emancipação política de Morada Nova, assim a programação cultural para essas celebrações terão início no mês de janeiro até dezembro do ano de 2026. Luiz Neto citou os principais eventos que já fazem parte deste calendário cultural: janeiro branco; carnaval; paixão de Cristo; malhação de Judas; festa do padroeiro Divino Espírito Santo; dia municipal da cultura; festa do vaqueiro; festival morada junino; semana do município e EXPONOVA; desfile cívico de 07 de setembro, campanha do setembro amarelo; cidade da criança; encontro de bandas de música; um sonho de natal. Após essa explanação o conselheiro Marcello Emiliano levantou um questionamento sobre uma maior quantidade de representatividade das linguagens artísticas dentro dessa programação de eventos, Sângela citou que sentiu falta de um evento voltado para literatura, tais como: feiras literárias, lançamentos de livros e outros momentos voltados para a valorização da leitura. O secretário Luiz Neto, acolheu as propostas apresentadas e ressaltou que durante o planejamento específico de cada evento essas demandas serão apresentadas e encaixadas como programação cultural. O conselheiro Marcello Emiliano abriu as falas sobre os processos referentes ao segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, levantando o questionamento sobre a possibilidade de servidores públicos municipais concorrerem aos editais de fomento da PNAB, tendo em vista que nos processos de editais passados eram vedadas essa concorrência, no entanto a legislação de fomento cultural a nível nacional não apresenta esses impedimentos. O conselheiro Cleudo Oliveira justificou que a vedação da participação de todo e qualquer servidor público na concorrência de tais editais partia de um entendimento e orientação jurídica do procurador da época que argumentava o princípio da legalidade na lei orgânica do município e por motivo de segurança no que dizia respeito resguardar a gestão pública de sofrer nenhuma penalidade futura. Para esse entendimento o secretário Luiz Neto comprometeu-se em buscar todas as orientações jurídicas sobre esse assunto e deixou claro que não havendo nenhum impedimento ou comprometimento da gestão pública os editais do ciclo 2 da PNAB não terá essas vedações. Luiz Neto complementou sua fala atualizando que todos os tramites legais do Plano Plurianual da PNAB junto ao Ministério da Cultura – MINC estavam concluir e aprovados e que o município estava aguardando apenas o MINC lançar o novo cronograma de como será feito os repasses aos fundos municipais de cultura e comprometeu-se ainda em manter todas essas atualizações publicizadas nos canais oficiais da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Cultura e Turismo colocando-se a disposição para quais dúvidas sobre todo o processo. Por fim Luiz Neto agradeceu mais uma vez a participação de todos. Assim o presidente do conselho encerrou os trabalhos da noite agradecendo a colaboração de todos. Nada mais tendo a declarar eu, José Cleudo de Oliveira, secretário deste conselho lavrei a presente ata seguindo assinada por mim e pelo presidente deste conselho.

Morada Nova, 11 de novembro de 2025


JOSÉ CLEUDO DE OLIVEIRA
Secretário – CMPC


ANTÔNIO AUGUSTO CORDEIRO FILHO
Presidente - CMPC

